



**Prefeitura do Município de Santa Lúcia**  
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.  
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600  
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA/SP

## EDITAL CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA

O **Município de Santa Lúcia**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, e a empresa responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, a **convocação para a prova prática para o cargo de Motorista Socorrista**.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Motorista Socorrista**.

1.2 Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizado na data abaixo descrita, conforme o anexo I.

### 2. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

#### 2.1 Cargo: Motorista Socorrista – Anexo I

**Local:** E.E. Bento de Abreu.

**Endereço:** Rua Michelutti, nº 98, Jd. Esperança.

**Data:** 13/11/2022

### Anexo I – Relação de Candidatos ao cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

#### *Motorista Socorrista*

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	VAGA	DATA	HORÁRIO
01	12704	ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
02	11291	BRUNA NOGUEIRA CORREIA	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
03	12759	BRUNO MAGALHÃES FARIA SILVA	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
04	12462	CARMOSINO DA SILVA SOARES	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
05	12856	DEJAIR APARECIDO PEREIRA LEITE	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
06	12811	DIRCEU DALA VALENTINA	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
07	12396	DOUGLAS DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
08	11919	DOUGLAS RIBEIRO	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
09	12793	ELISANDRA REGINA TESTAE	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
10	11754	FABIANO DA SILVA	Motorista Socorrista	13/11/2022	13:30 horas
11	12157	GABRIEL MIRANDA	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas



12	11547	GUILHERME MATHEUS SAMPAIO	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
13	12688	HEBER JOSÉ DOS SANTOS	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
14	12257	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
15	12754	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
16	12719	JULIELSON DO NASCIMENTO	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
17	11257	LAIANE RIBEIRO LOPES	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
18	12946	LUCIANA CARMELLO	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
19	11785	MARCELO COMPRI	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
20	12737	MARCELO HENRIQUE MANCINI	Motorista Socorrista	13/11/2022	14:30 horas
21	12684	MARCELO MOURA	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
22	11660	MARCIO APARECIDO DE ANDRADE	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
23	11757	MARCOS GRACIANO DOS SANTOS	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
24	11429	MICHAEL CAMILA FERREIRA	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
25	12651	NEI MANOEL DE JESUS AQUINO	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
26	11836	PAULO ALBERTO GOMES DE FARIA	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
27	11572	PAULO FERNANDES DUARTE MAIA GOMES PENA	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
28	11222	REGINALDO DE OLIVEIRA	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
29	12125	RICARDO ALESANDRE DE SOUZA	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
30	12233	RODRIGO CÉSAR DA CONCEIÇÃO	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
31	11417	RONIGLEDISON NUNES RIOS	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas
32	12023	VAGNER LUIS SOARES	Motorista Socorrista	13/11/2022	15:30 horas

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – MOTORISTA SOCORRISTA

- 3.1** Para o cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.
- 3.2** O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I - uma falta eliminatória: desclassificado;



**II** - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;

**III** - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;

**IV**- uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;

**V** - uma falta leve: 03 (três) pontos negativos.

**I – Faltas Eliminatórias:**

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

**II – Faltas Gravíssimas:**

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

**III – Faltas Graves:**

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

**IV – Faltas Médias:**

Efetou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

**V – Faltas Leves:**

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

**3.3** Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular.

**3.4** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “70” (setenta) pontos.

**3.5** O candidato será considerado desclassificado quando a somatória das pontuações negativas



**Prefeitura do Município de Santa Lúcia**  
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.  
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600  
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 35,00 (trinta e cinco) pontos.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **15 (quinze) minutos** antes do horário fixado para seu início, **munidos do documento de identidade**; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 5.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 5.3 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 5.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 5.5 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 5.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.
- 5.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 5.8 Aos candidatos de Motorista devem apresentar a CNH categoria “D” ou superior, para que possam realizar a prova prática

## 6. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

*Sem Mais,*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Santa Lúcia/SP, 09 de novembro de 2022.**

**LUIZ ANTONIO NOLI**  
Prefeito Municipal